



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

mc

Q

ATA Nº 8/23

Da Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Odiáxere

Realizada em 13 de abril de 2023

-----Aos treze dias de abril de dois mil e vinte e três, reuniram-se em reunião ordinária os membros da Junta de Freguesia, Excelentíssimos Senhores Carlos Manuel Pereira Fonseca, Maria Celina de Novais Borralho Mendes e Maria Francisca da Conceição Santos Vieira, respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureira. -----

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Junta de Freguesia, o senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 15,00 horas, tendo a Junta passado a ocupar-se do seguinte: -----

-----**ORDEM DO DIA:** -----

-----**FINANÇAS DA FREGUESIA** – Foi presente o Resumo Diário modelo SC-9 da Tesouraria, reportado ao dia 13 de abril de 2023, o qual apresentava os seguintes saldos:-----

-----Em Operações Orçamentais: 65 345,58€ (sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos)-----

-----Em Operações não Orçamentais: 930,00€ (novecentos e trinta euros).-----

-----O Executivo tomou conhecimento. -----

-----**PONTO NÚMERO UM – JUNTA MÉDICA DA ADSE – MARIA NAZARÉ OLIVEIRA SILVA GAMBOA** – Foi presente Declaração de Junta Médica da ADSE referente à funcionária Maria Nazaré Oliveira Silva Gamboa com a deliberação de impossibilidade de regresso ao serviço e que terá que comparecer a nova Junta Médica, de acordo com a alínea b) do artigo nº 11 do Decreto Regulamentar nº 41/90, de 29 de Novembro. Foi deliberado ainda que a funcionária está abrangida pelo Despacho Conjunto A-179/89-XI, 12/9, DR nº 219, 22 de setembro de 1989 – Doenças incapacitantes, assim as faltas dadas por doença incapacitante que exija tratamento oneroso e prolongado, previstas no artigo 48º do Decreto à funcionária o direito à prorrogação, por dezoito meses, do prazo máximo de ausência previsto no artigo 36º do Decreto Lei nº 497/88, de 30 de dezembro, conferem aos funcionários e agentes o direito à prorrogação, por dezoito meses, do prazo máximo de ausência previsto no artigo 36º do mesmo diploma.-----

-----O Executivo tomou conhecimento.-----

-----**PONTO NÚMERO DOIS – MERCADO MENSAL – ARMANDO TAVARES FERNANDES** – Foi presente requerimento do senhor Armando Tavares Fernandes a solicitar a atribuição de um lugar sem estacas com 6 metros, no recinto de mercados e feiras de Odiáxere para venda de roupas. Sugere que lhe seja atribuído o lugar nº 27.-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

-----**PONTO NÚMERO TRÊS – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE PROTECÇÃO E SOCORRO-CORPO DE SERVIÇO TEMPLÁRIO – PEDIDO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO** – Foi presente email remetido pela Associação acima mencionada, que faz parte da estrutura TemplarCorps Int. e com entidade de apoio logístico



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

MC
[Signature]

(Reunião de 13/04/2023)

à realização das Jornadas Templárias da Comenda de Laccobriga da Ordem do Templo de quem estão subordinados, trata-se de uma associação sem fins lucrativos e sem subsídios regulares de qualquer entidade, são chamados a realizar a intervenção em regime de voluntariado, mas têm custos operacionais extraordinários, pelo que solicitam apoio financeiro de modo a fazer face às despesas com as atividades a realizar em Lagos durante este ano tais como, em fevereiro apoio às Jornadas Templárias, de março a dezembro voluntariado na Paróquia de Lagos, de fevereiro a novembro Projecto “7./ TemplarCorps” de apoio aos caminheiros e peregrinos e a implementação de uma Estação de Rádio-Amadores de uso-comum no edifício dos BV Lagos (após as obras em curso) com o custo total estimado de 5 367,00€ (cinco mil trezentos e sessenta e sete euros).-----

-----Mais informam que a entidade atua no âmbito do apoio social e humanitário, de proteção civil e no apoio às entidades públicas ou privadas de socorro e suporte no âmbito da Proteção Civil que maioritariamente no apoio logístico ao esforço de combate a grandes fogos/florestais/rurais na região do Algarve e do Alentejo, na recolha de bens alimentares e sua entrega a entidades de apoio a populações carenciadas, no apoio aos deslocados da Ucrânia, no apoio a associações locais de suporte a diversas necessidades de cidadão sem abrigo- e em estado de pobreza emergente.-----

-----O Executivo tomou conhecimento.-----

-----**PONTO NÚMERO QUATRO – PAGAMENTOS** – Foram presentes as seguintes faturas:-----

-----1) Vitor Manuel Batista Unipessoal, Lda - nº 1/1093, no valor de 239,00€ (duzentos e trinta e nove euros) referente a reparações efetuadas na viaturas desta Junta, Mitsubishi Canter;-----

-----2) Vitor Manuel Batista Unipessoal, Lda - 1/1094, no valor de 654,82€ (seiscentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos) referente a reparações efetuadas na viatura desta Junta, Volkswagen;-----

-----3) Barbolagos, Lda – nº 2021/7024, no valor de 355,00€ (trezentos e cinquenta e cinco euros).-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento das fatura acima mencionadas.-----

-----**PONTO NÚMERO CINCO – CANÍDEOS – PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO** – Foi presente ofício remetido pelo ICNF-Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas que no âmbito da atribuição de competências reencaminha documentos, em anexo, dos seguintes processos de contraordenação emitidos pela entidade GNR-Guarda Nacional Republicana e enviados aquela entidade:-----

-----**Auto de notícia nº 00081/2021** – contraordenação infringindo o disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 14º do DL nº 314/2003, de 17/12, conjugado com o DL nº 82/2019, de 27 de junho, tendo como norma punitiva o disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 14º do DL nº 314/2003, de 17/12, com coima cujo montante mínimo é de 25,00€ (vinte e cinco euros) e máximo de 3740,00€ (três mil setecentos e quarenta euros);-----



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

me
[Signature]

(Reunião de 13/04/2023)

-----**Auto de notícia nº 00082/2021** – contraordenação infringindo o disposto no nº 2 do art.º 7º de DL nº 314/2003, de 17/12, tendo como norma punitiva o disposto na alínea b) do nº 1 do art.º 14º do DL nº 314/2003, de 17/12, com coima cujo montante mínimo é de 25,00€ (vinte e cinco euros) e máximo de 3740,00€ (três mil setecentos e quarenta euros);---

-----**Auto de notícia nº 00035/2022** – contraordenação infringindo o disposto na alínea a) nº 1 do art.º 14º de DL nº 314/2003, de 17/12, tendo como norma punitiva o disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 14º do DL nº 314/2003, de 17/12, com coima cujo montante mínimo é de 25,00€ (vinte e cinco euros) e máximo de 3740,00€ (três mil setecentos e quarenta euros).-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, notificar os proprietários dos canídeos supramencionados que foi instaurado processo de contraordenação e que os factos descritos são passíveis de infração punível com coima pelo valor mínimo das normas punitivas acima descritas.-----

-----**PONTO NÚMERO SEIS – ORÇAMENTO** – Foi presente orçamento nº OR M/255 emitido pela empresa Solidó – Comércio de Instrumentos Musicais Lda relativo à reparação do subwoofer Mackie SWA1501A pertencente ao equipamento de som desta Junta de Freguesia, no valor de 303,40€ (trezentos e três euros e quarenta cêntimos).-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar o orçamento e autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento.-----

-----**PONTO NÚMERO SETE – MERCADO MENSAL – LUGAR Nº 80** – Foi presente requerimento da senhora Isabel Maria Pacheco dos Santos, ocupante do lugar nº 80 no recinto de mercados e feiras desta freguesia a apresentar a sua desistência da ocupação do lugar justificando que o lugar tem largura insuficiente para colocação de banca e viatura.-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

-----**PONTO NÚMERO OITO – NEUZA DINIZ – BAIXA MÉDICA POR ASSISTÊNCIA A FILHA** – Foram presentes os certificados de incapacidade temporária para o trabalho por assistência à filha da senhora Neuza Salomé Joaquim Diniz, pessoa integrada nesta Junta através de contrato emprego-inserção do IEFP, referente ao período de 22 a 31 de março do corrente.-----

-----O Executivo tomou conhecimento.-----

-----**PONTO NÚMERO NOVE – CEMITÉRIO – NATÁLIA DA CONCEIÇÃO CALADO** – Foi presente requerimento da senhora Natália da Conceição Calado a solicitar autorização para colocar cabeceira e revestimento em mármore na sepultura temporária nº 159-A, onde está sepultado José Augusto Calado, falecido em 29/04/2022.-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

-----**PONTO NÚMERO DEZ – ORÇAMENTO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA** – Foram presentes os seguintes orçamentos para serviço de limpeza a realizar no Centro de Saúde de Odiáxere:-----

-----a) **Salpicos de Sabão** – Limpeza e lavagem de todos os pavimentos, limpeza de sanitários, limpeza e desinfeção de mobiliário e recolha de lixo. Duração semanal aproximadamente 5 horas por semana distribuídos por 3 dias/semana em horário a acordar e



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

MC

OP

(Reunião de 13/04/2023)

com o valor mensal de 200,00€ (duzentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais informa que não estão incluídos a limpeza geral dos vidros, apenas pequena limpeza de portas, não estão incluídos produtos de limpeza e acessórios.-----

-----b) **Maria João Neves** – Duração mensal de limpeza de 4h30m por semana distribuído por 3 dias/semana, no valor de 220,00€ (duzentos e vinte euros).-----

-----O Executivo após análise aos orçamentos deliberou, por unanimidade, aceitar o orçamento da empresa Salpicos de Sabão e proceder à elaboração do contrato com início a partir de 1 de junho do corrente e pelo período de 1 ano e autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento.-----

-----**PONTO NÚMERO ONZE – CENTRO INFANTIL DE ODIÁXERE/SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAGOS – PEDIDO DE COLABORAÇÃO** – Foi presente email remetido pelos serviços do Centro Infantil de Odiáxere/Santa Casa da Misericórdia de Lagos a solicitar a colaboração desta Junta com a cedência de 4 stands para apoiar o evento de celebração do Dia da Família a realizar no dia 15 de maio para além das atividades com a temática “Laços que nos unem...às famílias” cujo objetivo é favorecer a inter-relação família/comunidade/instituição, o convívio contará também com alegria e animação e “comes” e “bebes” à mistura. Solicita ainda, caso seja deferido o pedido, que a montagem dos stands seja efetuada até dia 12 de maio para que se consigam organizar atempadamente.-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e apoiar a instituição.-----

-----**PONTO NÚMERO DOZE – ORÇAMENTO – CORTE E LIMPEZA DE ERVAS** – Foi presente orçamento nº 2/30, da empresa Orquídea Azul, Lda para corte e limpeza de ervas infestantes nas bermas da estrada da Freguesia no valor de 4 850,00€ (quatro mil oitocentos e cinquenta euros) acrescido à taxa de IVA legal em vigor.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar o orçamento apresentado e autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento.-----

-----**PONTO NÚMERO TREZE – PROPOSTA PARA ESTAÇÃO DE CARREGAMENTO DE EV** – Foi presente email remetido pelo senhor Carlos Rato com proposta para estação de carregamento de EV, onde faz uma breve apresentação de empresa e manifesta o interesse em avaliar a colocação de carregadores ultra-rápidos para automóveis elétricos nas instalações ou espaços em que a Junta tenha jurisdição ou avaliara a possibilidade de colocar painéis fotovoltaicos em CarPorts ou dos telhados dos edifícios.-----

-----O Executivo tomou conhecimento.-----

-----**PONTO NÚMERO CATORZE – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JÚLIO DANTAS – PEDIDO DE APOIO PARA VISITA DE ESTUDO** – Foi presente ofício remetido pelo professor do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, Ivo Pires, a informar que nos próximos dias 26, 27 e 28 de abril irão levar a efeito uma visita de estudo ao Porto com uma turma do 9.º ano de Percursos Curriculares Alternativos (PCA) do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas. O evento contará com visitas ao centro do Porto, à Torre dos Clérigos, Livraria Lello, ao Jardim Botânico ou Museu de Serralves, ao Museu do Vinho do Porto, à



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 13/04/2023)

Casa da Música, entre outras atividades a realizar. Mas para a realização da atividade necessitam de captar recursos, pois a estimativa de custo para alojamento, alimentação e ingressos pagos é de cerca de 250€ por aluno. Informa ainda que a turma tem um aluno proveniente desta freguesia. Assim e para minimizar os custos às famílias dos alunos, tendo em conta o contexto social desfavorecido dos alunos desta turma, solicita à semelhança do ano anterior apoio financeiro no sentido de minimizar os custos.-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, apoiar o evento e atribuir o valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) bem como autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento.-----

-----**PONTO NÚMERO QUINZE - PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VINCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (ADMINISTRATIVO) – CONCLUSÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL** – Em cumprimento do disposto na alínea b) do nº 1 do art.º 4ª da lei nº 35/2014, conjugado com o art.º 46.º do anexo à mesma, foi presente proposta do Presidente da Junta relativamente à avaliação do período experimental e respetivo relatório da trabalhadora Ana Isabel de Melo Magalhães dos Santos onde foi determinado e considerado concluído com sucesso o período experimental com a classificação de doze valores.-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, homologar a classificação final de doze valores ao período experimental do procedimento concursal comum.-----

-----**PONTO NÚMERO DEZASSEIS – ORÇAMENTO** – Foi presente orçamento RE234/4 remetido pela empresa Auto Joteca – reparação e Comércio Automóvel, Lda no valor de 555,84€ (quinhentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos) relativamente a reparação de vidro lateral traseiro de viatura de um residente na freguesia, que durante o corte e limpeza de ervas efetuado por um funcionário da Junta de Freguesia foi quebrado.-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento.-----

-----**INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO:**-----

-----Não se verificou a presença de público.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS** – A Junta deliberou, por unanimidade, por votação nominal, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adoptada a votação nominal.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Junta, foi encerrada a reunião, pelas 17 horas 28 minutos, sendo a respetiva ata aprovada por unanimidade.-----

-----E eu, *Maria Celine Mendes*, Secretária da Junta de Freguesia, a redigi, mandei lavrar, subscrevi e assino.-----

Maria Celine Mendes
Carlos Manuel Pereira